



RESOLUÇÃO n. 238/2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DO PROJETO DE EMENDA N. 001/2012 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada nova comissão especial para estudo do Projeto de Emenda À Lei Orgânica de São Gabriel do Oeste - Ms, tendo em vista o Art. 124 do Regimento Interno.

Art. 2º A referida Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar parecer, conforme o art. 126 *caput* do Regimento Interno após o Período de Pauta .

Art. 3º A Composição da Comissão Especial, será de acordo com o Art. 62 do Regimento Interno desta Câmara de vereadores e ficam designados os seguintes vereadores: Fernando Rocha como Presidente e como membros os vereadores: Angelo Mendes, Eriberto Sangalli, Marcos Paz e Ramão Gomes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 25 de abril de 2012.

PUBLICADO EM 25/04/2012
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Ana Maria Rohr
ANA MARIA ROHR
Presidente


Assinatura